

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 01/2020
 PROCESSO: 00070-0000864/2019-70. Partes: SEAGRI/DF e MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição do seguinte Item: 15. Quantidade 3 (três), Caminhão Toco Pipa, novo, Tração Traseira, 4x2, zero quilômetro, não de fabricação e modelo 2018 ou superior, cabine avançada, em aço, na cor branca, com ar condicionado original de fábrica, com acionamento elétrico dos vidros e retrovisores externos. Modelo TECTOR 170E21 4x2. Consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2018 (id 15205997), da Proposta de fls. (16128830), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais). O empenho é de R\$ R\$ 755.244,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais) e R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), conforme Notas de Empenhos nº 2020NE00064 e 2020NE00064, emitida em 04/02/2020 sob o Eventos nº 40091 e 40099, na Modalidade Ordinária, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.606.6201.3467.0041, Natureza da Despesa 449052, Fonte de Recurso: 132016754 - ID 0 - no valor de R\$ R\$ 755.244,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais); e 100016754 - ID 4 - no valor de R\$ R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais). Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 06/02/2020. Signatários: Pela SEAGRI/DF: LUCIANO MENDES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: ADRIANA DO CARMO DE SOUSA, na qualidade Representante Legal.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 070-001.254/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000010/2020-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e GEORGINO PAULINO DA SILVA, produtor rural, CPF 003.632.431-00, como concessionário. OBJETO: Chácara Santa Bárbara, BR 251, Córrego Capão da Onça, Núcleo Rural Morro da Cruz, R.A. XIV, São Sebastião/DF, com área de 11.240,2 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIO: GEORGINO PAULINO DA SILVA.

Processo: 070-002.728/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000006/2020-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e FERNANDA SILVA RIEDEL DE RESENDE, produtora rural, CPF 005.071.821-54, como concessionário. OBJETO: Chácara nº 3.290, Reserva G, Gleba 03, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, R.A. IV, Brazlândia/DF, com área de 17.2515 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIO: Pp MOISES JOSÉ MARQUES.

Processo: 070-000.188/2017 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000007/2020-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e ZULMAR DA SILVA PEIXOTO, produtor rural, CPF 838.289.826-20, como concessionário. OBJETO: Área Isolada Riacho Frio, Chácara nº 04, BR-251, DF-130, Núcleo Rural PAD/DF, R.A. VII, Paranoá/DF, com área de 85.3643 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 04/02/2020. P/CONCEDENTE: Luciano Mendes da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: Zulmar da Silva Peixoto.

Processo: 00070-00015371/2018-72 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000067/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e MARIA DE LURDES ALVIM GOMES, produtora rural, CPF 121.615.861-49, como concessionário. OBJETO: Lote nº 07, PAD/DF, Módulo D, R.A. VII, PARANOÁ/DF, com área de 246.5865 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2019. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA DE LURDES ALVIM GOMES.

Processo: 00070-00017343/2018-90 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000012/2020-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e EDGARD NOROMHA, produtor rural, CPF 042.470.781-00, como concessionário. OBJETO: Chácara nº 32, Núcleo Rural Nova Betânia, R.A. XIV, São Sebastião/DF, com área de 2.0225 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020020700031

do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2020. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIO: EDGARD NORONHA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1276/2016 - EDITAL Nº 03/2016
 Processo nº 0193-001.345/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; SEBASTIÃO WILLIAM DA SILVA, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1276/2016 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 24/12/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 19/12/2019. Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1194/2016 - EDITAL Nº 03/2016
 Processo nº 0193-001.310/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; LUCIANA SABOIA FONSECA CRUZ, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1194/2016 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 24/12/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 19/12/2019. Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020
 Processo: 00193-00001351/2019-08 Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, como CONTRATANTE, e a empresa CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON, como CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de prestação de serviços educacionais, referente a capacitação em língua inglesa. VALOR: R\$ 166.454,40 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 20.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.128.6001.4088.0023, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 150.201; GESTÃO: 15201; EMPENHO: 2020NE00085, DATADO DE: 21/01/2020. VALOR DO EMPENHO: R\$ 166.454,40 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 30/01/2020, para ter vigência em 07/02/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF ALESSANDRO FRANÇA DANTAS, na qualidade de Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: PAULA PACHECO COSTA REIS, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL Nº 02/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019 APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO RESULTADO FINAL DA 3ª CHAMADA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL da seleção das propostas de apoio à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação, após a apreciação dos recursos pelo Conselho Diretor da FAPDF. A liberação dos recursos do apoio financeiro está condicionada à entrega dos dados bancários dos contemplados à FAPDF, por meio do e-mail coobe.contemplados@fap.df.gov.br, bem como que os mesmos providenciem a liberação do acesso como usuário externo pelo sistema SEI, no link <http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/> ou na página da FAPDF. A assinatura dos documentos necessários para a liberação dos recursos financeiros, inclusive o Termo de Outorga e Aceitação (TOA), está previsto para iniciar a partir do dia 30 de janeiro de 2020, por ordem cronológica de evento. A seguir é apresentada a relação dos contemplados em ordem alfabética e o valor do apoio financeiro: Alex Sandro Calheiros de Moura, R\$ 43.550,00; Ana Maria Resende Junqueira, R\$ 25.000,00; Angele dos Reis Martins, R\$ 7.500,00; Camilo Negri, R\$ 16.900,00; Carla Sabrina Cunha, R\$ 80.000,00; Carlos Emanuel Manzollilo Sauchuk, R\$ 9.000,00; Christiana Soares de Freitas, R\$ 24.400,00; Cláudio Roberto Vieira Braga, R\$ 11.350,00; Eliana Fortes Gris, R\$ 70.000,00; Gabriele Cornelli, R\$ 80.000,00; Germana Henriques Pereira, R\$ 32.323,00; Gerson de Souza Mól, R\$ 25.000,00; Gerson Oliveira Penna, R\$ 80.000,00; Guilherme Baroni Moraes, R\$ 4.000,00; Heloisa Alves de Figueiredo Sousa, R\$ 12.700,00; Iracilda Pimentel Cavalho, R\$ 20.000,00; Kátia Augusta Curato Pinheiro Cordeiro da Silva, R\$ 30.000,00; Laise Rodrigues de Andrade, R\$ 18.000,00; Leandro Martins Cioletti, R\$ 80.000,00; Leticia Correa Celeste, R\$ 19.100,00; Luiz César de Sá Junior, R\$ 18.000,00; Manuela Caetano Martins de Rezende, R\$ 7.500,00; Marcelo Henrique Sousa, R\$ 49.700,00; Márcia Renata Mortari, R\$ 50.000,00; Miguel Gally de Andrade, R\$ 37.500,00; Mireya Eugenia Valente Perafan, R\$ 45.000,00; Monique Teresinha Pyrrho de Souza Silva, R\$ 29.500,00; Osvaldo Peralta Bonetti, R\$ 9.000,00; Ricardo Bentes de Azevedo, R\$ 80.000,00; Rodrigo Luiz Carregaro, R\$ 4.000,00; Susana Madsira Dabal Jordan, R\$ 10.500,00; Valdir Adilson Steinke, R\$ 5.000,00; Valdirene Maria Silva Capuzzo, R\$ 5.250,00; Viviane de Melo Resende, R\$ 37.335,00.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS
 Diretor-Presidente

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÕES ECM-BPM
 O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 6º, IX, da Lei 8.666/1993, TORNA PÚBLICO o início do procedimento de apresentação, análise e teste de soluções de TI, baseadas em nuvem, com aplicações integradas para gerenciamento de conteúdo empresarial (Enterprise Content Management - ECM), gerenciamento de processos de negócio (Business Process Management - BPM) e inteligência analítica (Analytics). Os interessados em participar deste procedimento devem solicitar, até 07/02/2020, pelo e-mail agep@fap.df.gov.br, o agendamento de sua apresentação, que poderá ser realizada de forma presencial ou por videoconferência, para a equipe de avaliação designada para esse fim. As soluções apresentadas comporão os estudos preliminares da futura contratação. A participação neste chamamento não gera direito a reembolso, indenização, compensação ou repasse, nem a expectativa ou direito a contratação.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS
 Diretor-Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.